



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



EDITAL nº 01/2017
Curso de Especialização em Irrigação Pressurizada

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e a realização de seleção para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IRRIGAÇÃO PRESSURIZADA**, aprovado pela Resolução nº 118/17 – CEPEX/UFPI, de 07/07/2017, a ser realizado em Teresina/PI, no Colégio Técnico de Teresina (CTT). Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone (86) 3215-5694.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela: o curso é destinado a profissionais graduados em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola ou Tecnólogo em Irrigação.

1.2 Requisitos para admissão no curso:

- a) Poderão ser admitidos no curso portadores de **diploma** de cursos de graduação indicados no item 1.1 deste Edital, ou **certidão** de colação de grau em um destes cursos reconhecidos pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, que será devidamente avaliado nos termos da legislação pertinente da UFPI.
- b) Concluintes de cursos indicados no item 1.1 poderão fazer matrícula provisória com uma declaração de que é concluinte do segundo semestre de 2017 e contarão com um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.3 Vagas: o curso visa o preenchimento de até 45 vagas, das quais 4 (quatro) serão destinadas a servidores (docentes e técnicos) da UFPI, para tender ao disposto na Resolução nº 227/2016 – CEPEX-UFPI.

1.4 Estrutura curricular:

Módulos	Disciplinas	Créditos	C.H
Módulo I	Topografia aplicada a projetos de irrigação	1.1.0	30 horas
	Hidráulica aplicada	1.1.0	30 horas
	Metodologia da pesquisa	1.1.0	30 horas
	Relação Solo-Água-Planta-Atmosfera	1.1.0	30 horas
Módulo II	Manejo e conservação do solo em áreas irrigadas	1.1.0	30 horas
	Recursos hídricos e qualidade da água para irrigação	1.1.0	30 horas
	Energia para irrigação	1.1.0	30 horas
	Uso do CAD para projetos de irrigação	1.1.0	30 horas
Módulo III	Irrigação por aspersão	1.1.0	30 horas
	Irrigação localizada	1.1.0	30 horas
	Manejo de irrigação	1.1.0	30 horas
Módulo IV	Projetos de irrigação	1.1.0	30 horas
	Avaliação de sistemas de irrigação pressurizados	1.1.0	30 horas
Trabalho de Conclusão de curso		0.0.6	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL			480 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



1.5 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade:

- a) A Carga Horária total do Curso será de 480 horas, sendo 390 referentes às disciplinas presenciais e 90 horas destinadas à elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- b) O curso terá duração mínima de 17 e máxima de 20 meses, com previsão de início em março de 2018.
- c) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial, com aulas quinzenais, em fins de semana alternados, às sextas-feiras no horário de 14h:00min às 17h:00min e 18h:00min às 22h:00min e aos sábados de 8h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

1.6 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 17 parcelas de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada a taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Irrigação Pressurizada, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf> (processos seletivos), no período de **23/11/2017 às 17h:00min do dia 02/01/2018**,
- b) Entrega da documentação exigida no item "Documentação Necessária para a Inscrição", na Diretoria do Colégio Técnico de Teresina/UFPI, no período de **23/11/2017 a 02/01/2018 (dias úteis), no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h30min.**

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou certidão (expedida há no máximo três meses) de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou declaração de que é concludente do segundo semestre de 2017 ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira, com documento emitido pela instituição que o outorgou, comprovando sua acreditação no sistema educacional do país em que foi realizado;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
- e) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses;
- i) 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- j) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado e acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) devidamente preenchida pelo candidato;
- k) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não pode ser comprovante de agendamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



2.3 Observações:

- a) A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- b) A autenticação dos documentos poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- c) Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- d) Não será admitida entrega da documentação por correspondência eletrônica ou via Correios.
- e) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:

Valor: **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**
Conta Corrente: **10.241-5**
Agência: **3791-5**
Banco: **Banco do Brasil**
Favorecido: **FADEX POS IRRIG PRESSUR**
Forma de pagamento: **Transferência ou depósito**

per
Rapell

3. SELEÇÃO

3.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do Colégio Técnico de Teresina, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: Homologação das Inscrições, de caráter eliminatório, Prova Escrita, de caráter eliminatório, e Análise Curricular, de caráter classificatório.

3.2.1 Homologação das Inscrições: esta etapa consiste na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste edital.

3.2.2 Prova Escrita: esta etapa consistirá de prova escrita, abordando temas relevantes da área do curso (conforme indicações constantes no Anexo IV deste Edital), da forma como segue:

- a) A prova terá caráter eliminatório, com nota mínima para aprovação igual a 6,0 (seis).
- b) A prova terá duração de até 2 (duas) horas, a ser realizada em data e local indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- c) A prova escrita, **estritamente** conforme especificado neste Edital, poderá ser realizada em outra cidade, desde que em Instituição Pública de Ensino Superior distante no mínimo 200 km de Teresina/PI, devendo os candidatos interessados, no momento da entrega da documentação da inscrição, apresentar requerimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



(Anexo V deste Edital) dirigido à Comissão de Seleção indicando a Instituição e cidade pretendida para a realização da prova escrita.

- d) O deferimento da solicitação para realização da prova escrita no local pretendido pelo candidato ficará condicionado à disponibilidade de avaliadores (aplicadores), que serão apontados pela comissão de seleção.
- e) Para as solicitações de realização da prova escrita em outro local que forem **DEFERIDAS**, a Comissão de Seleção comunicará ao candidato, por e-mail e em tempo hábil, o local e o responsável da aplicação da referida prova.
- f) Para as solicitações de realização da prova escrita em outro local **INDEFERIDAS**, o candidato terá que realizar a prova escrita em Teresina/PI **estritamente conforme especificado neste Edital.**

3.2.3 Análise Curricular: esta etapa consiste da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na soma das notas da Prova Escrita e Análise Curricular.

3.4 Caso de empate: para o desempate, será considerada a maior nota obtida em cada etapa do processo de seleção, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: (1ª) Nota da Prova Escrita; (2ª) Nota da Análise Curricular. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Recursos: todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.6 Resultados: os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.7 Comunicação: será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Direção do Colégio Técnico de Teresina/UFPI.

4. MATRÍCULA

4.1 Procedimentos:

4.1.1 Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), localizada no Espaço Universitário, do *Campus* "Min. Petrônio Portella", para assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) **no período de 05/02/2018 a 09/02/2018** (dias úteis), no horário de 08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



- 4.1.2 Após assinar o contrato e pagar a primeira mensalidade junto à FADEX, os candidatos realizarão a Matrícula Institucional na Direção do Colégio Técnico de Teresina/UFPI, no período de 15/02/2018 a 21/02/2018 (dias úteis), no horário de 08h00min às 11h30min e 14h00min às 17h30min, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Requerimento de Matrícula (entregue pela coordenação do curso) preenchido e assinado.
 - Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
 - Cópia do contrato firmado com a FADEX.

4.2 Observações:

- Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 45 (quarenta e cinco) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.
- 5.2 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do telefone (86) 3215-5694, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.3 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 23 de novembro de 2017.

Prof. Dr. FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Irrigação Pressurizada

Prof. MSc. JOSÉ BENTO DE CARVALHO REIS
Diretor do Colégio Técnico de Teresina/UFPI

per
Raybell



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



ANEXO I
EDITAL nº 01/2017
Especialização em Irrigação Pressurizada

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário (h:min)	Local/Procedimento
Inscrições no SIGAA	23/11/2017 a 02/01/2018	Até 17h00min do dia 02/01/2018	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf
Entrega da documentação	23/11/2017 a 02/01/2018 (dias úteis)	08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h30min	Direção do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Homologação das inscrições	03/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	04/01/2018	Até às 23h59min	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: latoirriga.ufpi@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	05/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Prova Escrita	13/01/2018	15h00min	Auditório do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Resultado da Prova Escrita	18/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova Escrita	19/01/2018	Até às 23h59min	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: latoirriga.ufpi@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Prova Escrita	22/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Resultado da Análise Curricular	23/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	23/01/2018	Até às 23h59min	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: latoirriga.ufpi@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	24/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	25/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	26/01/2018	Até às 23h59min	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: latoirriga.ufpi@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Resultado Final	31/01/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



ANEXO I (Cont)
EDITAL nº 01/2017
Especialização em Irrigação Pressurizada

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) PRIMEIRA CHAMADA	05/02/2018 a 09/02/2018 (dias úteis)	08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min	Sede da FADEX (Espaço Universitário – Campus "Min. Petrônio Portella")
Matrícula institucional PRIMEIRA CHAMADA	15/02/2018 a 21/02/2018 (dias úteis)	08h00min às 11h30min e 14h00min às 17h30min	Direção do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	26/02/2018	Até às 18h00min	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) SEGUNDA CHAMADA	28/02/2018 a 02/03/2018 (dias úteis)	08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min	Sede da FADEX (Espaço Universitário – Campus "Min. Petrônio Portella")
Matrícula institucional SEGUNDA CHAMADA	05/03/2018 a 07/03/2018 (dias úteis)	08h00min às 11h30min e 14h00min às 17h30min	Direção do Colégio Técnico de Teresina/UFPI
INÍCIO DAS AULAS (previsão)	09/03/2018	14h00min	Colégio Técnico de Teresina/UFPI

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



ANEXO II
EDITAL nº 01/2017
Especialização em Irrigação Pressurizada

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de banner	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.

ESTA TABELA DEVE SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO E ENTREGUE JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



ANEXO III
EDITAL nº 01/2017
Especialização em Irrigação Pressurizada

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Prova Escrita
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar do Processo Seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo assinado(a),
portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em **Especialização em Irrigação Pressurizada**, pelas razões que seguem:

Handwritten signature in blue ink.

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário deverá ser enviado para o e-mail: latoirriga.ufpi@gmail.com, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



ANEXO IV
EDITAL nº 01/2017
Especialização em Irrigação Pressurizada

ASSUNTO A SEREM ABORDADOS NA PROVA ESCRITA

1. ÁGUA NO SOLO E PROPRIEDADES FÍSICO-HIDRICAS DO SOLO.
2. NECESSIDADES HÍDRICAS DAS CULTURAS.
3. QUALIDADE DA ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO.
4. IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO.
5. IRRIGAÇÃO LOCALIZADA.

Stephan
br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 3215-5694



ANEXO V
EDITAL nº 01/2017
Curso de Especialização em Irrigação Pressurizada

REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA
PROVA ESCRITA EM OUTRA CIDADE

Eu, _____, CPF
____.____.____-____ venho através deste REQUERER a realização da Prova escrita de Seleção
do Curso de Especialização em Irrigação Pressurizada na cidade de _____,
Estado do _____ na Instituição de Ensino Superior
_____, localizada
à _____.

Por este instrumento declaro estar ciente que caso este requerimento seja indeferido devo
realizar a referida prova em Teresina, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura do candidato

Ar. Geysele